

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº CT-EPE-035/2022

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, com Sede na Esplanada dos Ministérios Bloco "U" Sala 752 – CEP 70.065-900, Brasília, DF e Escritório Central na Praça Pio X, nº 54, Edifício Marques dos Reis, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-040, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.747/0002-61, neste ato representada pelas autoridades ao final identificadas e qualificadas, conforme Portaria EPE/PR nº 7, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25/04/2023, Seção 1, pág. 121, doravante designada **CONTRATANTE**, e **RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**, com domicílio na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 2725, GLP Parte, Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.050-454, inscrita no CNPJ sob o nº 05.344.234/0001-70, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(s) dirigente(s) ao final identificados, conforme processo administrativo nº 48002.901027/2023-22, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, mediante às seguintes cláusulas e condições, e considerando que:

- a) Há o interesse da **CONTRATANTE** na prorrogação do Contrato, tendo a **CONTRATADA** cumprido regularmente as suas obrigações ao longo da sua vigência;
- b) Há previsão contratual para prorrogação, expressa na Cláusula Quinta do CT-EPE-035/2022;
- c) A **CONTRATADA** manifestou a concordância na prorrogação, por meio de correspondência de resposta datada de 17/08/2023, e solicitou a inclusão de cláusula no Termo Aditivo que resguarde o direito à aplicação de reajuste e de repactuação, a ser exercido oportunamente, conforme requisitos dispostos na Cláusula Sétima do Contrato; e
- d) A **CONTRATADA** manteve as condições de habilitação previstas no Edital do PE.EPE.015/2022, não havendo restrições de atividade licitatória ou contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O objeto deste Termo Aditivo nº 2 é a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº CT-EPE-035/2022 por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **03/10/2023**, ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste e à repactuação, a ser exercido tão logo seja divulgado o novo índice para o reajuste e ocorra a homologação de convenção coletiva de trabalho que dê causa a repactuação da mão de obra, conforme requisitos dispostos na Cláusula Sétima do Contrato; e manifestado na correspondência da **CONTRATADA**, datada de 17/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Pelos serviços objeto do Contrato, ora prorrogado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 223.867,20 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, assim demonstrado:

$$12 \times R\$ 18.655,60 = R\$ 223.867,20.$$

2.2. Em razão do presente aditamento, o Contrato passa ter o valor global de **R\$ 447.744,92** (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), desde o seu início, assim demonstrado:

- a) Contrato original: R\$ 208.992,00 (a);
- b) Termo Aditivo n. 1, Ajuste da Planilha e Repactuação: R\$ 14.885,72 (b);

- c) Termo Aditivo n. 2, Prorrogação de Prazo: R\$ 223.867,20 (c);
d) Valor acumulado (a) + (b) + (c): **R\$ 447.744,92.**

2.2.1. A CONTRATANTE passa a utilizar a planilha, a qual se encontra no ANEXO I do presente documento, para realizar as medições na vigência do aditivo n. 2, a partir de 03/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da União, estado classificada, neste caso, no Programa de Trabalho nº 173507 e Natureza de Despesa nº 339039, tendo sido emitido a Nota de Reforço do Empenho nº 2023NE000070.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. A **CONTRATANTE** comunica a alteração de endereço de sua sede na Esplanada dos Ministérios Bloco “U”, Sala 744 em Brasília/DF, passando a ocupar a sala 752, no mesmo Bloco.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. A **CONTRATADA** deverá promover a atualização da garantia contratual, consoante a repactuação, por meio do presente Aditivo, nos termos da **Cláusula Décima Sétima** do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de forma digital, ou no caso manual em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Assinatura digital
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Assinatura digital
RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas: *Assinatura digital*

ANEXO I

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	MOTORISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	1/6/2021
6	Local de prestação dos serviços	EPE - RJ

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$)
A	Salário base			R\$ 2.861,84
B	Adicional de periculosidade	Não		R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Não		
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida			
F	Adicional de hora extra no feriado			
G	Gratificação Função			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.861,84

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Base de Cálculo = Módulo 1			R\$ 2.861,84
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 238,39
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 317,95
TOTAL		R\$	556,34

Base de Cálculo = Módulo 1 + Submódulo 2.1							3.418,18
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					(%)	Valor (R\$)
A	INSS					20,00%	R\$ 683,64
B	Salário Educação					2,50%	R\$ 85,45
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	2,00%	FAP	0,50	1,00%	R\$ 34,18
D	SESC ou SESI					1,50%	R\$ 51,27
E	SENAI ou SENAC					1,00%	R\$ 34,18
F	SEBRAE					0,60%	R\$ 20,51
G	INCRA					0,20%	R\$ 6,84
H	FGTS					8,00%	R\$ 273,45
TOTAL						34,80%	R\$ 1.189,53

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários					Valor (R\$)	
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 168,49
		SIM	R\$ 8,10	2	21	R\$ 171,71	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$ 411,60
		S	R\$ 24,50	21	20,00%		
C							R\$ -
D							
E							R\$ -
F							R\$ -
TOTAL							R\$ 580,09

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 556,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.189,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 580,09
TOTAL		R\$ 2.325,96

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
Base de Cálculo = Módulo 1		R\$	2.861,84
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 12,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,96
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	R\$ 5,72
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 55,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 19,32
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,47%	R\$ 99,31
TOTAL		6,74%	R\$ 192,85

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Base de Cálculo = Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 (subtraindo o VT e VA do Módulo 3)		R\$	4.607,78
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	R\$ 74,65
B	Ausências Legais	0,05%	R\$ 2,30
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,92
D	Ausências por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 2,30
E	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		1,74%	R\$ 80,18

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada	(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intra jornada	2,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 80,18
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 80,18

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 43,65
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ -
C	Plano Odontológico	R\$ -
D	Outros (Especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 43,65

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos*			1,00%	R\$ 55,04
B	Lucro*			2,73876%	R\$ 152,26
C	Tributos				
	C.1	Tributos Federais	PIS	Tributação: Lucro Presumido	0,65%
	C.2		COFINS		R\$ 40,64
	C.3	Tributos Municipais	ISS		R\$ 187,58
TOTAL					5,00%
					R\$ 312,63
					12,39%
					R\$ 748,16

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.861,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.325,96
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 192,85
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 80,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 43,65
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.504,48
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 748,16
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 6.252,63

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
	R\$ 6.252,63	1	R\$ 6.252,63	2	R\$ 12.505,26
Valor mensal dos serviços					R\$ 12.505,26
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 12.505,26

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 12.505,26
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 150.063,12

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS VEICULO SEDAN				
DADOS BASICOS DO VEICULO				
1		Tipo de serviço	LOCAÇÃO DE VEICULO	
2		Característica	LOCAÇÃO DE VEICULO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: ATÉ 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO (2020 EM DIANTE); QUILOMETRAGEM: ATÉ 10.000 (DEZ MIL) QUILOMETROS RODADOS; ENTRE EIXOS: IGUAL OU SUPERIOR A 2700mm; MOTORIZAÇÃO: IGUAL OU SUPERIOR A 140CV; CÂMBIO: AUTOMÁTICO DCT (AUTOMATIZADO) OU CVT; COMBUSTIVEL: ETANOL E GASOLINA (FLEX); CONSUMO ENERGÉTICO: CLASSIFICAÇÃO 'A' OU 'B' NA TABELA DO INMETRO, NA COMPARAÇÃO RELATIVA DA CATEGORIA.	
3		Ano de Fabricação	2020	
4		Kilometragem inicial	10000	
5		Valor do veículo (Tabela Fipe)	R\$	135.000,00
7		Modelo / Marca	GM/CRUZE 1.4 LT	
1.1 - CUSTOS FIXOS				
	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor R\$	
A	A.1	Depreciação (20% do valor do veículo tabela FIPE)/12	R\$	2.250,00
	A.2	Licenciamento - se estiver sendo cobrado	R\$	14,41
	A.3	IPVA (4% do valor do veículo tabela FIPE)/12	R\$	450,00
	A.4	Seguro Total (4% do valor do veículo tabela FIPE)/12	R\$	450,00
	A.5	Seguro Obrigatório (conforme DPVAT)	R\$	2,00
Sub-total dos custos fixos (CF)			R\$	3.166,41
	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor R\$	
A	B.1	Manutenção (Peças, lubrificantes, mão de obra, bateria etc)	R\$	607,00
	B.2	Pneus/Câmaras/alinhamento e balanceamento	R\$	242,22
	B.3			
	B.4			
	B.5			
	B.6			
	B.7			
Sub-total dos custos variaveis			R\$	849,22
CUSTO MENSAL BÁSICO DO VEÍCULO (1.1 + 1.2)			R\$	4.015,63
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (*)				
ITEM		DESCRIÇÃO	%	Valor R\$
A		Custos indiretos	1%	R\$ 40,16
B		Lucro	4%	R\$ 162,23
C		Tributos	8,65%	R\$ 399,41
C.1		PIS	0,65%	
C.2		Cofins	3,00%	
C.3		ISS	5,00%	
C.4		Outros		
TOTAL R\$ (A+B+C)			R\$	601,80
VEICULO MÊS			R\$	4.617,43

EPE						
	Item	Descrição / Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
	1	Veículo comum	1	R\$ 4.617,43	R\$ 4.617,43	R\$ 55.409,16
	2	Motorista	2	R\$ 6.252,63	R\$ 12.505,26	R\$ 150.063,12
	3	Custo de Abastecimento de combustível e lavagens	-	R\$ 1.532,91	R\$ 1.532,91	R\$ 18.394,92
					Total mensal estimado	Total anual estimado
					R\$ 18.655,60	R\$ 223.867,20

CT-EPE-035-2022 - ADT 2.pdf

Documento número #adb374ee-c5f4-40e6-837e-8d32c4257005

Hash do documento original (SHA256): 19fdf6babe9d0c4a8743a40a02177d5230f20fa016577a3ef8d9e8ba32ba005b

Hash do PAdES (SHA256): 1887788d14c15df32bcb973f700952056fe4c8a29ee804d7c5a5d37912373a93

Assinaturas

3 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

- ✓ **Andre de Deus Silva**
CPF: 073.511.037-98
Assinou como parte em 28 set 2023 às 13:30:52
- ✓ **Natalia Santos Santana Pereira**
CPF: 132.932.037-95
Assinou como testemunha em 28 set 2023 às 12:37:23
- ✓ **Angela Regina Livino de Carvalho**
CPF: 029.716.487-29
Assinou como parte em 28 set 2023 às 15:03:38
Emitido por Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 jun 2024
- ✓ **Giovani Vitória Machado**
CPF: 010.229.197-76
Assinou como parte em 28 set 2023 às 18:59:31
Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jun 2026
- ✓ **Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena**
CPF: 121.156.037-61
Assinou como testemunha em 29 set 2023 às 08:43:07
Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 ago 2024

Log

- 28 set 2023, 12:11:12 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número adb374ee-c5f4-40e6-837e-8d32c4257005. Data limite para assinatura do documento: 02 de outubro de 2023 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.

28 set 2023, 12:11:12	Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: rjcomercio@uol.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andre de Deus Silva e CPF 073.511.037-98.
28 set 2023, 12:11:12	Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: adm@agm3solucoes.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natalia Santos Santana Pereira e CPF 132.932.037-95.
28 set 2023, 12:11:12	Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: angela.livino@epe.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angela Regina Livino de Carvalho e CPF 029.716.487-29.
28 set 2023, 12:11:12	Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: giovani.machado@epe.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovani Vitória Machado e CPF 010.229.197-76.
28 set 2023, 12:11:12	Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: leonardho.lucena@epe.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena e CPF 121.156.037-61.
28 set 2023, 12:37:23	Natalia Santos Santana Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail adm@agm3solucoes.com.br. CPF informado: 132.932.037-95. IP: 189.106.55.198. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8875395 e longitude -43.2618122. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.614.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2023, 13:30:53	Andre de Deus Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rjcomercio@uol.com.br. CPF informado: 073.511.037-98. IP: 189.106.55.198. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8864 e longitude -43.1214. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.614.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2023, 15:03:38	Angela Regina Livino de Carvalho assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 029.716.487-29. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2023, 18:59:31	Giovani Vitória Machado assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 010.229.197-76. IP: 177.47.116.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9046 e longitude -43.1812. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 set 2023, 08:43:07	Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 121.156.037-61. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

29 set 2023, 14:47:13

Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número adb374ee-c5f4-40e6-837e-8d32c4257005.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº adb374ee-c5f4-40e6-837e-8d32c4257005, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.